



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 703/2025

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Lister Antonio Covolam, ocorrido no dia 16 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Lister Antonio Covolam, ocorrido no dia 16 de dezembro de 2025.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente a Rua Santa Cruz, 303, Vila Pires, CEP 13.450-220, neste município.

Justificativa:

Sr. Lister tinha 90 anos, e seu falecimento ocorreu no último dia 16 de dezembro. Era viúvo de Antônia Iracema Maziero Covolam, deixando os filhos, Marco Antônio, Ângela Regina, Cláudia Inês e Fabio José.

Lister Covolam, como era conhecido, foi vereador de Santa Bárbara d' Oeste na 29ª Legislatura, de 1969 a 1973 e foi vice-prefeito na gestão do prefeito Walter Landucci, de 1973 a 1977. Em 1995 foi agraciado com o Título de Cidadão Barbarense pelo Vereador Paulo Monaro. Era uma pessoa muito alegre e carismática. Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 17 de dezembro de 2025.

PAULO MONARO
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=04G7U93HAW8F8R2A> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 04G7-U93H-AW8F-8R2A

